



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal 2 – DEAGM2

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal 5 – DIAGM5

### Relatório Inicial

### Análise de Prestação de Contas Anuais

**PROCESSO N.:** 02044/23 **EXERCÍCIO:** 2022  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Curral de Cima  
**CNPJ:** 01.612.372/0001-31  
**PRODUTO:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**RELATOR:** Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

#### GESTOR(ES):

Nome	CPF	Função	Período
Antonio Ribeiro Sobrinho	367.688.714-04	Gestor(a)	01/01/2022 - 31/12/2022

#### RESPONSÁVEL(IS):

Nome	CPF	Função	Período
Antonio Ribeiro Sobrinho	367.688.714-04	Gestor(a)	01/01/2022 - 31/12/2022
Marco Aurélio de Medeiros Villar	032.671.554-10	Advogado(a)	01/01/2022 - 31/12/2022

#### 1. Introdução

Atendendo aos arts. 31 e 71 da Constituição Federal e ao art. 71 da Constituição Estadual, apresenta-se o Relatório de Auditoria em que consta o exame da Prestação de Contas Anuais (PCA) da **Prefeitura Municipal de Curral de Cima**, exercício de **2022**, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão e a emissão do parecer prévio sobre os atos de governo.



Esse relatório consolida a análise das informações prestadas a esta Corte de Contas por meio documental ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres) e Portal do Gestor, e compreende os itens de verificação evidenciados nos tópicos seguintes, tendo sido gerado eletronicamente por meio do Sistema “Sagres Relatório”, versão **1.0.22**.

As irregularidades apontadas derivam do processamento automático das informações prestadas pelo gestor e, conforme o caso, ajustes realizados pela auditoria.

Ressalva-se que as conclusões exaradas nesse relatório decorrem do exame amostral, sendo suscetíveis de revisão se novos fatos ou provas, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir de modo fundamental nas conclusões alcançadas.

Os dados utilizados no presente relatório incluem todas as unidades gestoras de recursos do município, abrangendo toda a Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

### 1.1. Informações Gerais do Município

Conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possuía **5.209** habitantes no ano de 2021.

## 2. Unidades Gestoras

Cod	Unidade Gestora	Empenhado - R\$	Valor Relativo %
101070	Câmara Municipal de Curral de Cima	1.047.530,78	3,37
201070	Prefeitura Municipal de Curral de Cima	29.999.121,13	96,63

Fonte: Sagres (Total das despesas do Ente, excetuadas as contabilizadas na modalidade “91”)

## 3. Instrumentos de Planejamento

Denominação	N. da Lei	N. do Documento	Data da Publicação
PPA	229/2021	00608/22	27/12/2021
LDO	215/2021	56831/21	15/07/2021
LOA	230/2021	00606/22	27/12/2021

Fonte: Tramita e Sagres



### 3.1. Dados Orçamentários

A Lei n. 230/2021, de 27/12/2021, publicada em 27/12/2021, referente ao orçamento anual para o exercício em análise, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 22.863.000,00, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 11.431.500,00, equivalentes a 50,00% da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Créditos Orçamentários Autorizados	Valor (R\$)	%
Lei Orçamentária Anual		
• Créditos Iniciais	22.863.000,00	100,00
• Suplementares	11.431.500,00	50,00
Alterações da Lei Orçamentária Anual		
• Suplementares	0,00	0,00
• Especiais / Extraordinários	1.007.400,00	4,40

Fonte: Sagres, PCA, Balancetes e LOA

### 4. Abertura de Créditos Adicionais (Ente Municipal)

Créditos Orçamentários	Autorizados (R\$)	Abertos (R\$)	Abertos sem Autorização (R\$)
Suplementares	11.431.500,00	0,00	0,00
Especiais	1.007.400,00	1.007.400,00	0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>12.438.900,00</b>	<b>1.007.400,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sagres, PCA e constatações da Auditoria

Do quadro anterior extrai-se que **não foram** abertos créditos adicionais sem a devida autorização legislativa.

O quadro a seguir apresenta as fontes de recursos utilizadas para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como a sua utilização.

Fontes de Recursos	Valor Informado (R\$)
Excesso de Arrecadação	673.400,00
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	0,00
Anulação de Dotação	334.000,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>1.007.400,00</b>
Créditos Abertos	1.007.400,00
<b>Créditos Abertos sem Fonte de Recursos</b>	<b>0,00</b>



Utilização dos Créditos Adicionais	Valor informado (R\$)
Créditos Adicionais Utilizados	693.807,98
Créditos Utilizados s/ Autorização Legislativa	0,00
Créditos Utilizados s/ Fonte de Recursos	0,00

Fonte: Sagres, PCA e constatações da Auditoria

**Não houve** abertura de créditos adicionais sem a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, V, da CF).

## 5. Execução Orçamentária (Ente Municipal)

A receita orçamentária realizada pelo Ente Municipal totalizou **R\$ 31.989.220,15** e a despesa orçamentária executada somou **R\$ 32.394.347,25**, conforme quadro detalhado a seguir:

Receita Arrecadada	Poder Executivo (R\$)		Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Ente Municipal (R\$)
	Adm. Direta	Adm. Indireta			
Corrente	32.055.265,88	0,00	32.055.265,88	0,00	32.055.265,88
(-) Deduções	3.277.567,08	0,00	3.277.567,08	0,00	3.277.567,08
Capital	3.211.521,35	0,00	3.211.521,35	0,00	3.211.521,35
Ajustes (+/-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>31.989.220,15</b>	<b>0,00</b>	<b>31.989.220,15</b>	<b>0,00</b>	<b>31.989.220,15</b>
Despesa Executada	Poder Executivo (R\$)		Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Ente Municipal (R\$)
	Adm. Direta	Adm. Indireta			
Corrente	26.039.844,19	0,00	26.039.844,19	1.030.315,38	27.070.159,57
Capital	3.959.276,94	0,00	3.959.276,94	17.215,40	3.976.492,34
Ajustes (+/-)	1.347.695,34	0,00	1.347.695,34	0,00	1.347.695,34
<b>Total</b>	<b>31.346.816,47</b>	<b>0,00</b>	<b>31.346.816,47</b>	<b>1.047.530,78</b>	<b>32.394.347,25</b>

Fonte: Balanço Orçamentário dos Órgãos e Poderes do Ente Municipal, Sagres (não foram consideradas as despesas na modalidade de aplicação "91") e constatações da Auditoria

Conforme demonstrado no item 13 deste relatório, no exercício, o gestor deixou de empenhar obrigações patronais exigidas, sendo: R\$ 1.347.695,34, em relação ao RGPS.

### 5.1. Reflexos Orçamentários e Patrimoniais

A posição orçamentária consolidada, após a respectiva execução, resultou em **déficit** equivalente a **1,26%** (R\$ 405.127,10) da receita orçamentária arrecadada.



Por sua vez, o saldo das disponibilidades remanescentes do Ente para o exercício seguinte, no montante de **R\$ 3.277.498,77**, está distribuído entre Caixa (R\$ 2.160,94) e Bancos (R\$ 3.275.337,83).

Ademais, o balanço patrimonial consolidado apresenta **superávit financeiro** no valor de **R\$ 1.543.963,36**, uma vez que, ao final do exercício em análise, o ativo financeiro correspondia a **R\$ 3.277.498,77** e o passivo financeiro a **R\$ 1.733.535,41**.

## 5.2. Aspectos Quantitativos da Receita

As receitas próprias (tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços) totalizaram **R\$ 1.281.214,10**, equivalente a **4,00%** da receita orçamentária total do Município.

A Receita de Impostos e Transferências foi executada do seguinte modo:

Receita de Impostos e Transferências	Previsão Inicial (R\$)	Executado (R\$)	% (E/P)
1. ISS	103.300,00	204.687,51	98,14
2. IPTU	3.200,00	6.267,26	95,85
3. ITBI	25.200,00	26.244,12	4,14
4. IRRF	302.900,00	562.354,65	85,65
5. Cota-parte do FPM	12.802.500,00	15.304.624,67	19,54
6. Cota-parte do ICMS	1.760.000,00	2.373.307,70	34,84
7. Cota-parte do IPVA	80.000,00	124.213,37	55,26
8. Cota-parte do IPI - Exportação	1.500,00	1.176,35	-21,58
9. Cota-parte do ITR	500,00	5.109,62	921,92
10. ICMS - Exportação – Lei n. 87/1996	0,00	0,00	0,00
11. Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00	0,00	0,00
12. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00
13. Ajustes da Receita	0,00	0,00	0,00
<b>14. Total</b>	<b>15.079.100,00</b>	<b>18.607.985,25</b>	<b>23,40</b>

Fonte: Sagres

A Receita Corrente Líquida (RCL) utilizada para apuração dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi calculada da seguinte forma:

Receita Corrente Líquida (RCL)	Valor (R\$)
1. Receita Corrente	32.055.265,88
Administração Direta	32.055.265,88
Administração Indireta	0,00
2. Deduções (*)	3.277.567,08

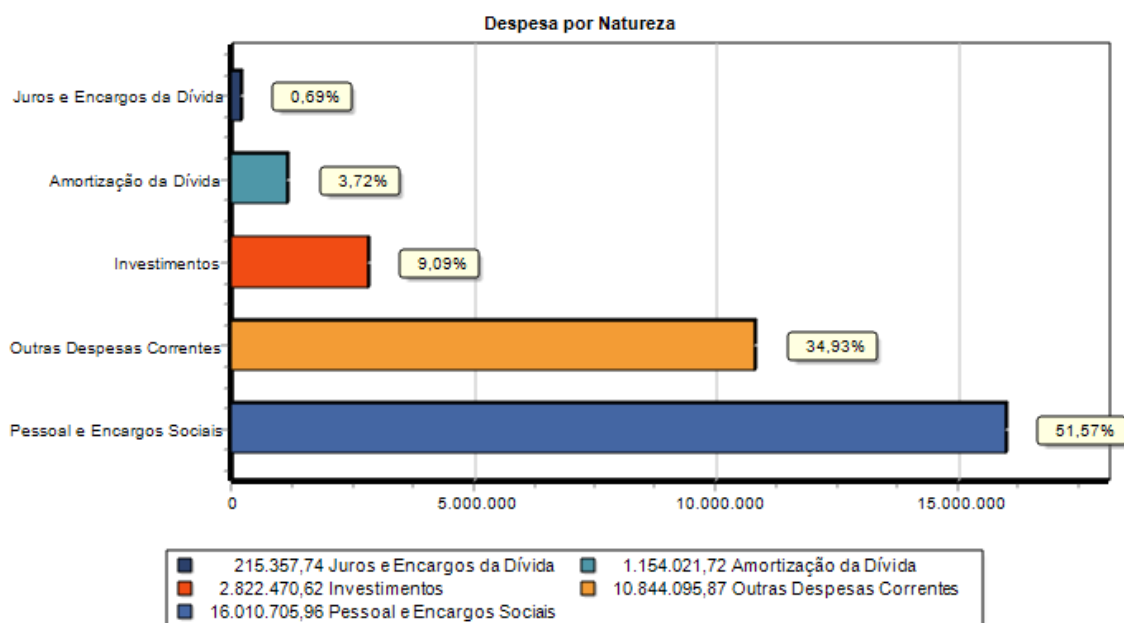


Receita Corrente Líquida (RCL)	Valor (R\$)
Contribuição para a Formação do FUNDEB	3.277.567,08
Contribuição dos servidores para o RPPS	0,00
Rendimentos Financeiros rec. Previdência	0,00
Compensação financeira – art. 2º, IV, “c”, da LRF	0,00
3. Ajustes da RCL	0,00
<b>Receita Corrente Líquida (RCL) (1-2+3)</b>	<b>28.777.698,80</b>

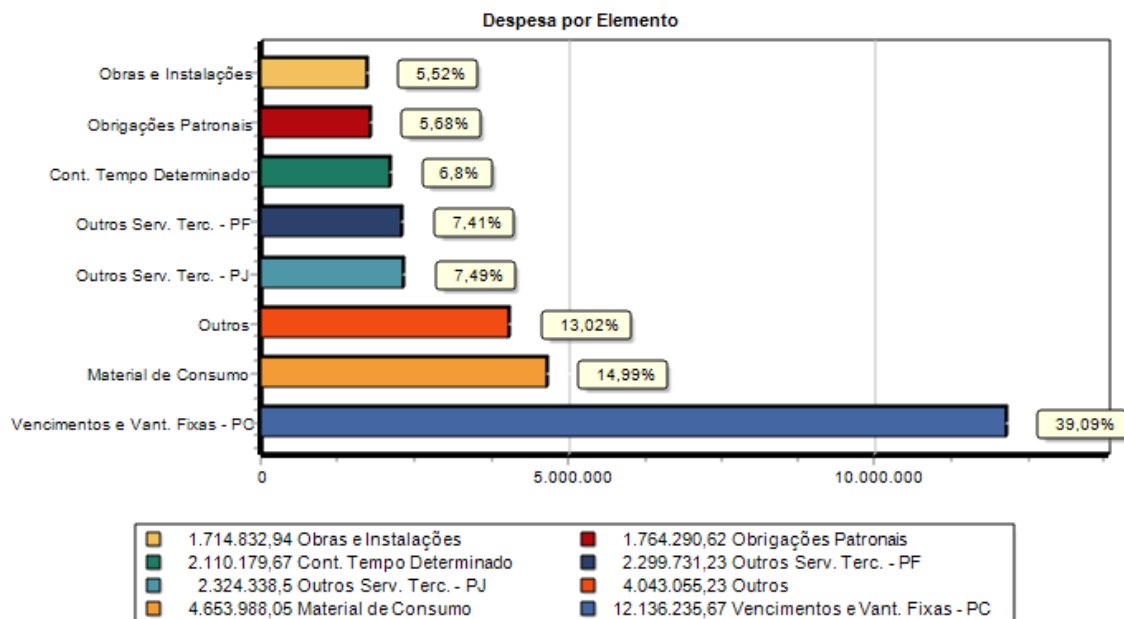
Fonte: Sagres – Valor Informado excluídas as duplicidades

### 5.3. Aspectos Qualitativos da Despesa

Os gráficos a seguir mostram a realização das despesas por natureza e elemento do Município (Administrações Direta e Indireta), de acordo com as informações prestadas pelo gestor.



Fonte: Sagres



Fonte: Sagres

## 6. Licitações

No exercício, as Unidades Gestoras do Município informaram como realizados **54** procedimentos licitatórios, no valor total de **R\$ 11.313.859,15**, conforme detalhado a seguir:

### 6.1 Total de Procedimentos por Unidades Gestoras

Unidade Gestora	Quantidade	Valor - R\$
Câmara Municipal de Curral de Cima	2	56.000,00
Prefeitura Municipal de Curral de Cima	52	11.257.859,15

Fonte: Sagres e Tramita

### 6.2 Total de Procedimentos por modalidade de contratação:

Modalidade	Quantidade	Valor - R\$
Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	19	5.558.106,67
Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	4	2.512.100,02
Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	4	1.134.848,83



Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	3	833.624,15
Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	19	686.445,00
Chamada Pública	3	531.427,45
Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	2	57.307,03

Fonte: Sagres e Tramita

No anexo 2, estão relacionados por Unidade Gestora todas as licitações, incluindo contratações diretas, informadas como realizadas.

## 7. Obras

Os gastos com obras e serviços de engenharia do Ente, no exercício, totalizaram **R\$ 1.714.832,94**, correspondendo a **5,52%** da despesa orçamentária total, e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na RN-TC n. 07/2010.

## 8. Remuneração Anual dos Agentes Políticos

Nº CPF	Nome	Cargo	Subsídio Permitido	Subsídio Recebido	Excesso Recebido
367.688.714-04	ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO	Prefeito	168.000,00	182.000,00	14.000,00

Fonte: PCA

## 9. Educação

### 9.1. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

Aplicações do Fundeb	Valor (R\$)
<b>Receitas do Fundeb</b>	
1. Fundeb – Distribuição da Arrecadação de Impostos	5.482.935,45
2. Fundeb – Complementação da União – VAAF	785.781,31
3. Fundeb – Complementação da União – VAAT	840.278,15
4. Receita de Rendimentos de Aplicação (*)	16.612,72
5. <b>Ajustes da Receita (+/-)</b>	0,00
<b>6. Total das Receitas (Base de Cálculo) (1+2+3+4+5)</b>	<b>7.125.607,63</b>
<b>Despesas do Fundeb</b>	





7. Despesas com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.995.796,69
8. <b>Exclusões (-)</b>	0,00
9. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do Fundeb (70%) (-)	0,00
10. <b>Outros Ajustes à Despesa (+/-)</b>	0,00
11. Despesa Superior aos Recursos Disponíveis (-)	0,00
<b>12. Total das Aplicações em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (7+10) - (8+9+10+11)</b>	<b>5.995.796,69</b>
13. Outras Despesas	1.634.190,26
14. <b>Exclusões (-)</b>	0,00
15. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do Fundeb (30%) (-)	0,00
16. <b>Outros Ajustes à Despesa (+/-)</b>	0,00
17. Despesa Superior aos Recursos Disponíveis (-)	504.379,32
<b>18. Total de Outras Despesas (13+16) - (14+15+17)</b>	<b>1.129.810,94</b>
<b>19. Percentual de Aplicação em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (12/6*100)</b>	<b>84,14%</b>

Saldo do Fundeb	Valor (R\$)
1. Saldo em 31/12 Conciliado	4.113,22
2. Restos a Pagar do Exercício	0,00
3. <b>Ajustes do Saldo (+/-)</b>	0,00
<b>4. Saldo Final Não Comprometido (1-2+3)</b>	<b>4.113,22</b>
5. Receitas do Fundeb + Rendimentos	7.125.607,63
<b>6. Percentual (4/5*100)</b>	<b>0,05%</b>

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

Na tabela a seguir confrontam-se as informações fornecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com as enviadas pelo gestor e registradas no Sagres, quanto à origem dos recursos do Fundeb segundo as fontes:

Recursos do Fundeb (Fontes)	STN (R\$)	Sagres (R\$)	Diferença (R\$)
Receitas do Fundeb Originárias de Impostos e Transferências	5.482.935,45	5.396.956,84	85.978,61
VAAF	785.781,31	785.846,68	-65,37
VAAT	840.278,15	840.278,15	0,00
VAAR	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>7.108.994,91</b>	<b>7.023.081,67</b>	<b>85.913,24</b>

Fonte: STN e Sagres

A seguir apresenta-se a verificação do atendimento das aplicações dos recursos do VAAT ao que dispõem o inciso XI e o § 3º do art. 212-A da CF:



Aplicação dos Recursos da Complementação da União – VAAT	Valor (R\$)
1. Receitas Recebidas da Complementação da União ao Fundeb – VAAT	840.278,15
2. Despesas Custeadas com o Fundeb (VAAT) na Educação Infantil (50%)	523.210,22
3. Outros Ajustes à Despesa	0,00
<b>4. Percentual de Aplicação de Recursos da Complementação (VAAT) na Educação Infantil [(2+3)/1*100]</b>	<b>62,26%</b>
5. Despesas Custeadas com o Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital (15%)	160.592,20
6. Outros Ajustes à Despesa	0,00
<b>7. Percentual de Aplicação de Recursos da Complementação (VAAT) em Despesas de Capital [(5+6)/1*100]</b>	<b>19,11%</b>

Fonte: Receitas – STN; Despesas – Sagres - subfunção “educação infantil” e categoria econômica “despesas de capital”

As despesas realizadas com os recursos do Fundeb totalizaram **R\$ 7.125.607,63**, sendo as aplicações na remuneração dos profissionais da educação básica na ordem de **84,14%** da cota-parte do ano mais os rendimentos de aplicação, **atendendo** ao mínimo de 70% estabelecido no art. 212-A, XI, da CF.

O saldo dos recursos do Fundeb ao final de **2022** foi de **R\$ 4.113,22**, o que correspondeu a **0,05%**, **atendendo** ao máximo de 10% estabelecido no § 3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020.

No cômputo das despesas com a remuneração e valorização dos profissionais da educação básica do exercício em análise, foram consideradas as despesas custeadas com as fontes de recursos do Fundeb vinculadas ao CO 1070, conforme disciplinado pela Portaria STN 710/21 e alterações posteriores, até o limite do saldo das disponibilidades.

## 9.2. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Aplicações em MDE	Valor (R\$)
<b>Despesas em MDE</b>	
1. Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb (*)	5.482.935,45
2. Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	2.271.302,39
<b>3. Total das Despesas em MDE (1+2)</b>	<b>7.754.237,84</b>
<b>Deduções e/ou Adições</b>	
4. Exclusões (-)	0,00
5. Resultado Líquido das Transferências do Fundeb (-)	2.205.368,37
6. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do MDE (-)	406.851,00
7. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
<b>8. Total das Aplicações em MDE (3-4-5-6+7)</b>	<b>5.548.869,47</b>
<b>9. Total das Receitas de Impostos e Transferências</b>	<b>18.607.985,25</b>
<b>10. Percentual de Aplicação em MDE (8/9*100)</b>	<b>29,81%</b>

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria



\* Nesta linha as despesas custeadas com recursos do Fundeb têm por limite o total das transferências do fundo tendo por origem impostos e transferências.

As aplicações de recursos em MDE, efetivamente empenhadas pelo município, foram da ordem de **29,81%** da receita de impostos, inclusive os transferidos, **atendendo** ao limite mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF.

Considerando os dados processados pelo Sistema, cujo envio é de responsabilidade do Gestor, ao final do ano, a inscrição de Restos a Pagar, vinculados a fonte de Recursos '500' e CO '1001', alcançou o valor de **R\$ 456.339,82**, e, as disponibilidades de recursos, vinculadas a mesma fonte e CO, eram de **R\$ 49.488,82**. A diferença **positiva** entre restos a pagar inscritos e o total de disponibilidades é eletronicamente lançada como dedução dos gastos em MDE, linha 6, do quadro acima.

No cômputo dos gastos com a MDE do exercício em análise, foram consideradas as despesas custeadas com as fontes de recursos "500", associada ao Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO) número 1001, conforme Portaria STN nº 710/21 e alterações posteriores; e, "540" até o limite do saldo das disponibilidades existentes nas contas associadas a recursos fonte 500 no âmbito da Prefeitura Municipal, excluídos, conforme o caso, os valores em contas correntes associadas ao Fundo Municipal de Saúde.

### **9.3. Outras Verificações quanto à Aplicação de Recursos Voltados à Educação**

Em 2022, para construção de creche, por conta do Convênio n. 0139/2022, o município recebeu R\$ 869.005,67.

O município não cumpriu integralmente com a obrigação de implementar e pagar aos profissionais do magistério o piso nacional da categoria, conforme previsto na Lei Federal 11.738/2008 e Art. 206, incisos V e VIII, da Constituição Federal.

Em 2022, a quantidade de pagamentos abaixo do piso a profissionais do magistério foi de 257, conforme discriminado no Anexo 13, sendo o valor pago em média de R\$ 1.212,00, enquanto que o piso do magistério para a carga horária de 20 horas semanais, era, no ano, igual a R\$ 1.922,81.

## **10. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)**



Aplicações em Saúde	Valor (R\$)
<b>1. Receita de Impostos e Transferências</b>	18.607.985,25
1.1. Dedução da Receita de FPM – art. 159, I, <i>d</i>	614.702,89
1.2. Dedução da Receita de FPM – art. 159, I, <i>e</i>	576.361,76
1.3. Dedução da Receita de FPM – art. 159, I, <i>f</i>	0,00
1.4. Ajustes da Receita (+/-)	0,00
<b>1.5. Base de Cálculo para as ASPS</b>	17.416.920,60
<b>2. Gastos com ASPS por Estágio da Despesa</b>	
2.1. Despesas Empenhadas e Pagas	3.017.716,30
2.2. Despesas Empenhadas, Liquidadas e Não Pagas	145.748,37
2.3. Despesas Empenhadas e Não Liquidadas	0,00
<b>2.4. Total dos Gastos com ASPS</b>	3.163.464,67
<b>3. Exclusões</b>	
3.1. Restos a Pagar Não Processados Sem Disponibilidade Financeira (-)	0,00
3.2. Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores – art. 25 da Lei Complementar n. 141/2012 (-)	0,00
3.3. Valor de RP Cancelados no Exercício (-)	0,00
3.4. Exclusões da Auditoria	0,00
<b>3.5. Total de Exclusões</b>	0,00
4. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
<b>5. Despesas Consideradas ASPS do Exercício (2.4-3.5+4)</b>	3.163.464,67
<b>6. Percentual de Aplicação em Saúde (5/1.5*100)</b>	<b>18,16%</b>

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

Subfunções de Governo	Despesas Correntes (R\$)	Despesas de Capital (R\$)	Despesa Total (R\$)
301. Atenção Básica	5.939.293,77	752.457,00	6.691.750,77
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	229.309,98	0,00	229.309,98
303. Suporte Profilático e Terapêutico	26.354,71	0,00	26.354,71
304. Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
305. Vigilância Epidemiológica	84.412,86	0,00	84.412,86
306. Alimentação e Nutrição	2.568,00	0,00	2.568,00
000. Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>6.281.939,32</b>	<b>752.457,00</b>	<b>7.034.396,32</b>

Fonte: Sagres

O montante efetivamente aplicado em ASPS correspondeu a **18,16%** da receita de impostos, inclusive transferências, **atendendo** ao mínimo exigido de 15% estabelecido no art. 198, § 3º, I, da CF c/c o art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012.



No cômputo das despesas com ASPS do exercício em análise foram consideradas as despesas custeadas com a fonte de recursos 500 associadas ao CO 1002, na função Saúde, até o limite do saldo das disponibilidades existentes nas contas de impostos próprios e transferidos, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, que, ao final do ano, era de **R\$ 835,65.**, que deve ser maior ou igual ao valor indicado na linha “2.3 Despesas Empenhadas e Não Liquidadas” no valor de **R\$ 0,00**, se menor, a diferença é lançada na linha “Restos a Pagar Não Processados Sem Disponibilidade Financeira” como dedução dos gastos com ASPS.

## 11. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

### 11.1. Pessoal

Despesas com Pessoal (R\$)					
Elemento de Despesa	Adm. Direta do Executivo	Adm. Indireta	Poder Executivo	Poder Legislativo	Município
Vencimentos e Vantagens Fixas (11)	11.589.408,07	0,00	11.589.408,07	546.827,60	12.136.235,67
Obrigações Patronais (13)	1.650.795,02	0,00	1.650.795,02	113.495,60	1.764.290,62
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal com Contratos de Terceirização (34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado (04)	2.110.179,67	0,00	2.110.179,67	0,00	2.110.179,67
Diferença Positiva com Inativos e as Receitas de Contribuições (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas (+/-)</b>	<b>1.347.695,34</b>	<b>0,00</b>	<b>1.347.695,34</b>	<b>0,00</b>	<b>1.347.695,34</b>
<b>Total das Despesas com Pessoal</b>	<b>16.698.078,10</b>	<b>0,00</b>	<b>16.698.078,10</b>	<b>660.323,20</b>	<b>17.358.401,30</b>
<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>					<b>28.777.698,80</b>
<b>% das Despesas com Pessoal</b>			<b>58,02%</b>	<b>2,29%</b>	<b>60,31%</b>
Limite Legal			54,00%	6,00%	60,00%

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

Conforme demonstrado no item 13 deste relatório, no exercício, o gestor deixou de empenhar obrigações patronais exigidas, sendo: R\$ 1.347.695,34, em relação ao RGPS. Tal valor foi adicionado a linha outras despesas acima. Trata-se de uma despesa de caráter obrigatório e que deve ser incluída no montante das obrigações patronais para fins de apuração dos limites de despesas com pessoal.



Os gastos com pessoal do Poder Executivo alcançaram o montante de **R\$ 16.698.078,10**, correspondente a **58,02%** da RCL, **não atendendo**, ao final do exercício, ao limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, III, *b*, da LRF.

Por sua vez, os gastos com pessoal do Município totalizaram **R\$ 17.358.401,30**, incluindo as obrigações patronais e inativos, correspondentes a **60,31%** da RCL, **não atendendo**, ao final do ano, ao limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, III, da LRF.

## 11.2. Quadro de Pessoal

O quadro a seguir demonstra sinteticamente o comportamento da movimentação de pessoal do Poder Executivo (Adm. Direta e Indireta) durante o ano de 2022:

Cargo	Jan	Abr	AH1	Ago	AH2	Dez	AH3	AH
Efetivo	253	254	%	254	%	251	-1%	-1%
Eletivo	6	6	%	7	17%	7	%	17%
Comissionado	65	72	11%	74	3%	74	%	14%
Contratação por excepcional interesse público	60	75	25%	83	11%	77	-7%	28%
<b>T O T A L</b>	<b>384</b>	<b>407</b>	<b>6%</b>	<b>418</b>	<b>3%</b>	<b>409</b>	<b>-2%</b>	<b>7%</b>

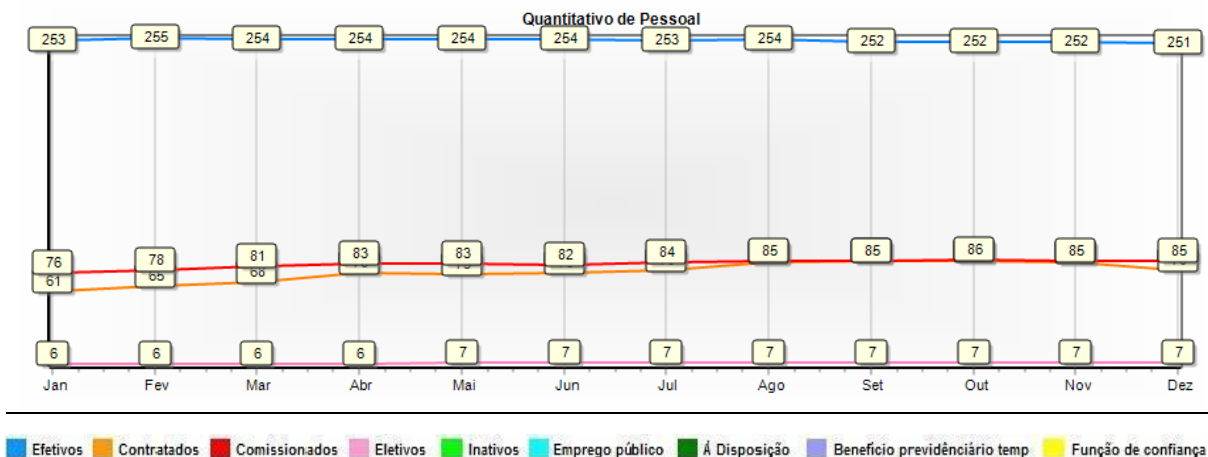
**Fonte:** Quadro de Movimentação de Servidores – Sagres - Pessoal

**Legenda:** AH – Análise horizontal

Constatou-se variação de **6,51%** entre janeiro e dezembro na quantidade de servidores municipais no exercício em análise.

Observa-se que, em dezembro, o número de contratados temporariamente era de 77 representando 30,68% da quantidade dos servidores efetivos 251.

Por sua vez, a movimentação de pessoal, no exercício, encontra-se demonstrada no gráfico a seguir:



Fonte: Sagres

### 11.2.0. Aumento de contratações temporárias que deve ser justificado

O aumento no número de pessoas contratadas temporariamente ao longo do ano de 2022 deve ser justificada mediante demonstração de que observou:

- a) Legislação local editada para regularizar tais contratações;
- b) Realização de procedimento seletivo simplificado observando os preceitos previstos no caput do art. 37, CF;
- c) As situações atendidas com as contratações são de fato demandas extraordinárias e temporárias da administração;
- d) Publicação na imprensa oficial do extrato do instrumento contratual. e,
- e) Compatibilidade da remuneração paga com os preceitos legais relacionados a pessoal contratado temporariamente.

### 11.3. Transparência

O exame do cumprimento das exigências relativas à Transparência da Gestão Fiscal e ao Acesso à Informação foi objeto de verificação ao longo do acompanhamento, gerando, conforme o caso, emissão de alerta ao gestor.

### 11.4. Endividamento



A dívida municipal declarada pelo gestor, no final do exercício analisado, importou em **R\$ 16.340.354,10**, correspondendo a **56,78%** da RCL, dividindo-se nas proporções de **10,60%** e **89,39%** entre dívida flutuante e dívida fundada, respectivamente.

Conforme dados coletados junto à Energisa e ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a dívida total, em 31/12/2022, era de **R\$ 4.159.466,64** com a Energisa; **R\$ 324.525,32** com Precatórios, totalizando **R\$ 4.483.991,96**.

Com relação aos limites legais, tem-se que:

Especificação	Apurado		Limite	
	Valor (R\$)	% RCL	Valor (R\$)	% RCL
Dívida Consolidada Líquida	14.606.818,69	50,75	34.533.238,56	120,00%

Fonte: PCA

## 12. Repasses ao Poder Legislativo

Em relação ao que dispõe o art. 29-A da CF, os repasses do Poder Executivo ao Poder Legislativo corresponderam a **7,00%** da receita tributária mais as transferências do exercício anterior, **cumprindo** o exigido nesse dispositivo, conforme discriminado a seguir:

Limite (%)	Rec. Tributária + Transf. do Exercício Anterior (R\$)	Duodécimo Repassado (R\$)	%
7,00	14.968.341,51	1.047.600,00	7,00

Fonte: Sagres e PCA

Considerando o valor das dotações orçamentárias fixadas na LOA em favor da Câmara de Vereadores e o valor efetivamente repassado, os repasses alcançaram **116,14%** do valor orçado, como a seguir apresentado:

Duodécimo Orçado (R\$)	Duodécimo Repassado (R\$)	%
902.000,00	1.047.600,00	116,14

Fonte: Sagres e PCA

## 13. Contribuições Previdenciárias

O Município em análise **não possui** Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).





A tabela a seguir apresenta cálculos estimados do montante devido e pago pela Prefeitura ao RGPS e ao RPPS relativo às obrigações patronais:

Discriminação	RGPS (R\$)	RPPS (R\$)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	11.519.321,96	0,00
2. Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil	0,00	0,00
3. Contratação por Tempo Determinado	2.110.179,67	0,00
4. Contratos de Terceirização	0,00	0,00
5. Ajustes (Base de Cálculo)	0,00	0,00
<b>6. Base de Cálculo Previdenciário (1+2+3+4+5)</b>	<b>13.629.501,63</b>	<b>0,00</b>
7. Alíquota	22,00%	0,00%
<b>8. Obrigações Patronais Estimadas (6*7)</b>	<b>2.998.490,36</b>	<b>0,00</b>
9. Obrigações Patronais Pagas	1.092.838,71	0,00
10. Ajustes (Obrigações)	38.068,10	0,00
<b>11. Estimativa do valor devido (8-9-10)</b>	<b>1.867.583,55</b>	<b>0,00</b>
12. Obrigações Patronais Empenhadas	1.650.795,02	0,00
<b>13. Estimativa do valor não empenhado (8-12)</b>	<b>1.347.695,34</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

Do quadro acima verificou-se que do montante total estimado de R\$ 2.998.490,36 contribuições patronais devidas ao RGPS, apenas R\$ 1.092.838,71 foram pagas. Ou seja, apenas 36,45% do devido. Verificou ainda que, deste montante total, apenas R\$ 1.650.795,02 foram empenhadas, restando o montante de R\$ 1.347.695,34 como despesa não empenhada.

O valor inscrito na linha 10 da tabela acima refere-se ao valor pago como restos a pagar em 2023 relativo a 2022 no elemento de despesa 13 – Obrigações Patronais.

#### 14. Denúncias apresentadas no exercício em análise

Nenhuma informação encontrada

#### 15. Conclusão

À vista de todo o exposto, é necessária manifestação do(s) gestor(es) acerca da(s) seguinte(s) irregularidade(s) identificada(s):



Nº	Irregularidade	Legislação	Item Relatório
15.1	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas	arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b", e 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF	5.1
15.2	Remuneração de agentes políticos recebida acima do subsídio anual permitido	art. 39, § 4º da Constituição Federal.	8
15.3	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB	Art. 23, Lei 14.113/20	9.1
15.4	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB	Art. 23, Lei 14.113/20	9.1
15.5	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.	Lei Federal 11.738/2008 e Art. 206, incisos V e VIII, da Constituição Federal	9.3
15.6	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal	art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.	11.1
15.7	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal	art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.	11.1
15.8	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.	Art. 37, caput e inc. IX, Constituição Federal	11.2
15.9	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social	arts. 15, I, e 22, I e II, "a", da Lei nº 8.212/91; art. 11, I, da Lei nº 8.429/92.	13
15.10	Obrigações legais não empenhadas	Art. 50, Inc. II, LC 101/00	13

É o relatório.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS**  
**RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES**

**Processo:** 02044/23

**Ano:** 2022

**Unid. Gestora:** Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Relatório das Remunerações dos Agentes Políticos

**ANEXO 1**

<b>Agente Político</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Subsídio Anual Permitido</b>	<b>Subsídio Anual Recebido</b>
ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO	Prefeito	36768871404	168.000,00	182.000,00

<b>Mês</b>	<b>Subsídio Recebido</b>
012022	14.000,00
022022	14.000,00
032022	14.000,00
042022	14.000,00
052022	14.000,00
062022	14.000,00
072022	14.000,00
082022	14.000,00
092022	14.000,00
102022	14.000,00
112022	14.000,00
122022	14.000,00
122022	14.000,00

**Total de Registros: 1**

Relatório Inicial. Proc. 02044/23. Data: 25/07/2023 13:00. Responsável: Arthur Silva Cardozo.  
 Impresso por convidado em 28/07/2023 14:12. Validação: 7AA1.9A7B.67D1.6063.AB9A.C69D.C41C.D23B.  
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS**  
**RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES**

**Processo:** 02044/23  
**Ano:** 2022  
**Município:** Curral de Cima  
 Relatório das Licitações Realizadas

**ANEXO 2**

**Unidade Gestora**

Câmara Municipal de Curral de Cima

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2022	Doc. 62551/22	00001/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	03/06/2022	24.500,00
2022	Doc. 62553/22	00002/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	03/06/2022	31.500,00

**Total de Registros: 54**

Relatório Inicial. Proc. 02044/23. Data: 25/07/2023 13:00. Responsável: Arthur Silva Cardozo.  
 Impresso por convidado em 28/07/2023 14:12. Validação: 7AA1.9A7B.67D1.6063.AB9A.C69D.C41C.D23B.  
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

**Unidade Gestora****Prefeitura Municipal de Curral de Cima**

<b>Ano</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Licitação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Data Homologação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2022	Doc. 59416/22	00001/2022	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	16/05/2022	318.000,00
2022	Doc. 65321/22	00002/2022	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	27/06/2022	309.182,30
2022	Doc. 65333/22	00003/2022	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	27/06/2022	206.441,85
2022	Doc. 38902/22	00001/2022	Chamada Pública	23/05/2022	131.427,45
2022	Doc. 93305/22	00002/2022	Chamada Pública	25/10/2022	200.000,00
2022	Doc. 93336/22	00003/2022	Chamada Pública	25/10/2022	200.000,00
2022	Doc. 47161/22	00001/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	23/03/2022	29.578,82
2022	Doc. 59438/22	00002/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	02/05/2022	27.728,21
2022	Doc. 15236/22	00001/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	06/01/2022	48.000,00
2022	Doc. 34571/22	00002/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	19/01/2022	1,00
2022	Doc. 19443/22	00003/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	02/02/2022	68.750,00
2022	Doc. 19276/22	00004/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	02/02/2022	38.500,00
2022	Doc. 19432/22	00005/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	02/02/2022	97.500,00
2022	Doc. 41405/22	00006/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	03/03/2022	49.200,00
2022	Doc. 47175/22	00007/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	11/03/2022	36.000,00
2022	Doc. 47184/22	00008/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	11/04/2022	41.994,00
2022	Doc. 61000/22	00009/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	13/06/2022	22.800,00
2022	Doc. 61009/22	00010/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	15/06/2022	3.000,00
2022	Doc. 75832/22	00011/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	22/07/2022	12.500,00
2022	Doc. 75886/22	00012/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	22/07/2022	15.000,00
2022	Doc. 75892/22	00013/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	22/07/2022	3.000,00
2022	Doc. 90538/22	00014/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	08/08/2022	79.200,00
2022	Doc. 94961/22	00015/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	06/09/2022	90.000,00
2022	Doc. 107428/22	00016/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	03/10/2022	20.000,00
2022	Doc. 119459/22	00017/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	10/11/2022	5.000,00
2022	Doc. 43872/22	00002/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	25/05/2022	329.595,98
2022	Doc. 49985/22	00003/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/06/2022	295.000,00
2022	Doc. 56465/22	00005/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	15/09/2022	57.910,85

**Total de Registros: 54**

Relatório Inicial. Proc. 02044/23. Data: 25/07/2023 13:00. Responsável: Arthur Silva Cardozo.  
 Impresso por convidado em 28/07/2023 14:12. Validação: 7AA1.9A7B.67D1.6063.AB9A.C69D.C41C.D23B.  
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

**Unidade Gestora****Prefeitura Municipal de Curral de Cima**

<b>Ano</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Licitação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Data Homologação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2022	Doc. 90624/22	00007/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	22/09/2022	452.342,00
2022	Doc. 01736/22	00001/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	19/01/2022	1.438.280,00
2022	Doc. 03095/22	00002/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	04/03/2022	302.385,60
2022	Doc. 03099/22	00003/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	04/03/2022	163.320,96
2022	Doc. 07101/22	00005/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	14/02/2022	107.988,00
2022	Doc. 07102/22	00006/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	10/02/2022	135.700,00
2022	Doc. 12882/22	00007/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	05/04/2022	126.000,00
2022	Doc. 12886/22	00008/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	04/03/2022	349.400,00
2022	Doc. 15232/22	00009/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	17/03/2022	658.800,51
2022	Doc. 19423/22	00010/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	11/04/2022	46.540,00
2022	Doc. 23118/22	00011/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	25/03/2022	100.425,00
2022	Doc. 23126/22	00012/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	25/03/2022	455.300,00
2022	Doc. 31256/22	00013/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	25/04/2022	61.200,00
2022	Doc. 43867/22	00015/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	20/05/2022	130.000,00
2022	Doc. 47133/22	00016/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	26/05/2022	128.965,60
2022	Doc. 65370/22	00017/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	15/07/2022	91.060,00
2022	Doc. 81234/22	00018/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	12/09/2022	315.226,00
2022	Doc. 102700/22	00019/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	07/11/2022	78.975,00
2022	Doc. 109392/22	00020/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	13/12/2022	848.440,00
2022	Doc. 112022/22	00021/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	15/12/2022	20.100,00
2022	Doc. 92689/21	00001/2021	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	17/01/2022	304.439,08
2022	Doc. 01733/22	00001/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	28/04/2022	226.224,90
2022	Doc. 33537/22	00003/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	13/05/2022	977.733,26
2022	Doc. 73190/22	00004/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	16/11/2022	1.003.702,78

**Total de Registros: 54**

Relatório Inicial. Proc. 02044/23. Data: 25/07/2023 13:00. Responsável: Arthur Silva Cardozo.  
 Impresso por convidado em 28/07/2023 14:12. Validação: 7AA1.9A7B.67D1.6063.AB9A.C69D.C41C.D23B.  
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS**  
**RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES**

**Processo:** 02044/23

**Ano:** 2021

**Unid. Gestora:** Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Demonstrativo Receita Tributaria Anterior

**ANEXO 3**

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1. Imposto sobre propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.867,00
2. Imposto Retido nas Fontes s/ Rendimento do Trabalho (IRRF)	300.072,42
3. Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis Dir. s/ Imóvel (ITBI)	86.100,56
4. Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS)	94.710,92
5. Outros Impostos	0,00
6. Taxas	1.745,00
7. Contribuição de Melhoria	0,00
8. COSIP	0,00
9. Cota parte do FPM	12.163.607,95
10. Cota parte do ICMS	2.210.309,73
11. Cota parte do IPVA	98.858,33
12. Cota parte do IPI - Exportação	1.428,96
13. Cota parte do ITR	3.554,00
14. ICMS - Exportação Lei 87/96	1.748,67
15. CIDE	4.337,97
<b>16. Total da Receita Tributária do Exercício</b>	<b>14.968.341,51</b>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS  
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 02044/23

Ano: 2022

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Relatório: Ajustes

ANEXO 10

**Despesa Adm Direta**

Descrição	Valor
Obrigações Patronais não Empenhadas RGPS	R\$1.347.695,34





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS**  
**RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES**

**Processo:** 02044/23

**Ano:** 2022

**Unid. Gestora:** Prefeitura Municipal de Curral de Cima

**Relatório:** Alertas

**ANEXO 11**

<b>Nº Alerta</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Edição DOE</b>	<b>Protocolo</b>
00349/22	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 2971	Proc. 00298/22

Constatados durante a ação da Auditoria Coordenada em escolas do município, na data de 07/06/2022, conforme Relatório de Acompanhamento às fls. 175/178:

1) Inexistência de visibilidade de cardápio nutricional; 2) Refeitório em condições inadequadas; 3) Salas de aula em condições inadequadas de conservação; 4) Inexistência de salas de aula climatizadas/com ventilação; 5) Inexistência de extintores ou outro equipamento de combate a incêndio na escola; 6) Salas de aula com iluminação inadequada; 7) Inexistência de indícios de realização de reforma, recuperação e/ou pintura recente; 8) Inexistência de sala específica para os professores e outros profissionais de educação; 9) Existência de banheiros destinados exclusivamente aos alunos sem boas condições estruturais; 10) Inexistência de local adequado para práticas desportivas; 11) Inexistência de laboratório de informática; 12) Inexistência de adaptações da escola aos portadores de necessidades especiais.

00439/22	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 2977	Proc. 00298/22
----------	----------------	--------------------	----------------

Conforme relatório de fls. 182/192, ficou constatado que o município não transmitiu ao SIOPE os dados do ano de 2021.

O fato acima, se não corrigido até o dia 31/08/22 irá desabilitar o município para fins de receber recursos a título de VAAT em 2023, além de constituir violação aos preceitos contidos no art. 38 da Lei nº 14.113/20.

00897/22	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 3006	Proc. 00298/22
----------	----------------	--------------------	----------------

1. Não realização do procedimento licitatório objetivando a consecução do objeto do conveniado.

(Alerta emitido com base no relatório de fls. 239/242)

01123/22	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 3019	Proc. 00298/22
----------	----------------	--------------------	----------------

**Total de Registros: 4**

Relatório Inicial. Proc. 02044/23. Data: 25/07/2023 13:00. Responsável: Arthur Silva Cardozo.  
 Impresso por convidado em 28/07/2023 14:12. Validação: 7AA1.9A7B.67D1.6063.AB9A.C69D.C41C.D23B.  
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Nº Alerta	Subcategoria	Edição DOE	Protocolo
<p>1. Percentual de despesas com pessoal correspondendo 55,60% da receita corrente líquida, acima do limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;</p> <p>2. Possível incorreção no percentual de 116,30% informado no RREO do 3º bimestre a título de aplicações em remuneração dos profissionais da educação básica;</p> <p>3. Ausência de informação no RREO do 3º bimestre no tocante ao valor da aplicação dos recursos do Fundeb - parcela da complementação da União - VAAT;</p> <p>4. Não envio de informações do 3º bimestre ao SIOPE;</p> <p>5. Não envio de informações do 3º bimestre ao SIOPS;</p> <p>6. Tendo em vista que o prazo para implementação e uso do Siafic se inicia em 1º de janeiro de 2023, deve o Prefeito do Município promover ações, até o final do exercício corrente, que promovam a adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária Administração Financeira e Controle (Siafic) ao padrão mínimo de qualidade, em conformidade com a LRF (LC no 131/2009) e o Decreto Federal nº 10.540/2020.</p>			

(Alerta emitido com base no relatório de fls. 291/298)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS**  
**RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES**

**Processo:** 02044/23

**Ano:** 2022

**Unid. Gestora:** Prefeitura Municipal de Curral de Cima

**Relatório:** Relação de Pagamentos abaixo do piso do magistério

**ANEXO 13**

**Servidor**

ALCEMIR RODRIGUES MARINHO

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	3	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>12.120,00</b>

**Servidor**

ALINE BEZERRA DA SILVA

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	3	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>12.120,00</b>

**Servidor**

ANAIRIS FIGUEREDO DE FARIAS

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	1	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	2	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	3	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>14.544,00</b>

**Servidor**

BYANCA CAXIAS SOARES

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	2	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	3	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>12.120,00</b>

**Total de Registros: 257**

**Servidor**

CARLA DA SILVA DO NASCIMENTO

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	3	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>12.120,00</b>

**Servidor**

CEZARIO DA SILVA SANTOS

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	1	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	2	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	3	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>14.544,00</b>

**Total de Registros: 257**

**Servidor**

DANIELE CORDEIRO DE SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>9.696,00</b>

**Servidor**

ELIANE DO CARMO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR - CONTRATADO	2	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	3	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>13.332,00</b>

**Servidor**

GIRLANNE VICENTE DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>8.484,00</b>

**Total de Registros: 257**

**Servidor**

IVANICE ALBINO DA SILVA

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>4.848,00</b>

**Servidor**

JANIO DIAS DE ARAÚJO

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>4.848,00</b>

**Servidor**

JOSEFA CAROLINA FARIAS BENICIO PEREIRA

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	1	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	2	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	3	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>14.544,00</b>

**Total de Registros: 257**

**Servidor**

JOSEFA RAQUEL COSTA BENICIO

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	1	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	2	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	3	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>14.544,00</b>

**Servidor**

JÚLIO ANTONIO DA SILVA SOARES

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>10.908,00</b>

**Total de Registros: 257**



**Servidor**

LAURICE MARIVALDA CLEMENTINO

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	3	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>12.120,00</b>

**Servidor**

LAYANE FIGUEIREDO DA SILVA

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>10.908,00</b>

**Servidor**

MÁRCIO GOMES DA SILVA

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>7.272,00</b>

**Total de Registros: 257**

**Servidor**

MARIA LIVRAMENTO SILVA DO NASCIMENTO

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>10.908,00</b>

**Servidor**

MARIA RAQUEL DOS SANTOS FELIX

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	3	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>12.120,00</b>

**Total de Registros: 257**

**Servidor**

MARIA VERÔNICA SANTOS FERNANDES DA SILVA

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	1	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	2	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	3	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>13.332,00</b>

**Servidor**

MERCIA SILVA DE CARVALHO

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>10.908,00</b>

**Servidor**

NADJA ALVES IRMÃO DE LIMA

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>7.272,00</b>

**Total de Registros: 257**

**Servidor**

ROSANGELA DA SILVA LISBOA

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	3	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>12.120,00</b>

**Servidor**

SELMA ARAÚJO DA SILVA

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>10.908,00</b>

**Total de Registros: 257**

**Servidor**

SIMONE COSME DE FARIAS FERREIRA

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	2	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	3	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>12.120,00</b>

**Servidor**

VALDEYRES DIAS DA SILVA

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	1	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	2	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	3	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>13.332,00</b>

**Servidor**

WALÊSCA ROGÉRIA PEREIRA RAMOS

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>4.848,00</b>

**Total de Registros: 257**

**Servidor**

WELLINGTON PEDRO DA SILVA

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR - CONTRATADO	1	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	2	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	3	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	4	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	5	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	6	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	7	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	8	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	9	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	10	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	11	1212
PROFESSOR - CONTRATADO	12	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>14.544,00</b>

**Total de Registros: 257**

Assinado em 25 de Julho de 2023



Arthur Silva Cardozo  
Mat. 3707938  
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 25 de Julho de 2023



Roseana Bandeira de Noronha Teixeira  
Mat. 3703282  
CHEFE DE DIVISÃO